

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 68-68

Assunto Orçamento suplementar de R\$ 80.000,00

Distribuído à Comissão Justiça - Finanças e Obras Públicas

Primeira Discussão Aprovado em 29/11/68
GBay

Segunda Discussão aprovado em 29/11/68 GBay

Redação Final aprovado em redação final requerido pelo
Vereador Adriaes de Campos, 29/11/68 - GBay

Observações: prazo de 40 dias p/aprovação

Lei nº 954, de 30/novembro/68

Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de outubro de 1968



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM -98/68

Bragança Paulista, 4 de OUTUBRO de 1968

EXMO. SR.

DR. JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA COLENDACÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE NCr\$80.000,00 (OITENTA MIL - CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR À VERBA 711-4120-91 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - ITEM A) PARA COLOCAÇÃO DE NOVOS-CONJUNTOS BOMBA MOTOR, ETC. E ITEM B) COLOCAÇÃO DE ADUTORA DE 16 POLEGADAS.

COMO É DO CONHECIMENTO DE V. EXCIA. E DE SEUS ILUSTRES PARES, ÊSTE EXECUTIVO COLOCOU EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA O FORNECIMENTO DE DOIS CONJUNTOS BOMBA-MOTOR E DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA - ADUTORA (TANQUE DO MOINHO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO), CUJA ABERTURA DEU-SE NO DIA DE ONTEM. MUITO EMBORA A COMISSÃO-JULGADORA DAS PROPOSTAS AINDA NÃO TENHA INDICADO A FIRMA-VENCEDORA, CERTO É, PORÉM, QUE O SALDO EXISTENTE DA VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE NÃO SERÁ SUFICIENTE PARA A AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS, TUBOS E PERTENCES, RAZÃO DO PRESENTE PROJETO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO, A CONTADORIA MUNICIPAL INDICOU O EXCESSO DE ARRECADACÃO, JÁ VERIFICADO, NA VERBA 511 - 14120, ITEM 2 - - PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DOS MUNICÍPIOS NOS TÊRMS DO ARTIGO 86, LEI Nº 5172/66.

TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE NATUREZA URGENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI Nº 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967, ÊSTE EXECUTIVO SOLICITA AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. A FIM DE QUE O PROJETO DE LEI EM TELA SEJA APRECIADO NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.

*Recelido
4/10/68*

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 4 de OUTUBRO de 1968
CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº CM-98/68

Gabinete do Prefeito

N.º CM- 98/68

VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA.
E AOS SEUS DIGNOS PARES OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTI-
MA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar 68-68

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCr.\$80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros novos), - suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente:

711 4000 91	Despesa de Capital	
711 4100 91	Investimentos	
711 4120 91	Equipamentos e Instalações	
	a) Para colocação de 1 novo conjunto de bomba motor c/ base, válvula de pé, válvula de retenção, aparelhagem de comando elétrico - com a capacidade de elevação de - 200 litros por segundo	
	b) Colocação de adutora de 16 polegadas para o recalque das bombas para a Estação de Tratamento	80.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificada verba - 511-14120-Item 2 - Participação no Fundo dos Municipios nos termos do Artigo 86, Lei nº5172/66.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS *obras*
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 4/10/68

Jose de Luna
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Lourenço Quilici
DR. LOURENÇO QUÍLICI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Parecer

1. Projeto legal, de altíssimos interesses social, e de urgência urgentíssima.

A ninguém é dado dificultar o andamento de projeto que visa dar água à população. Deles hoje o projeto e seu andamento imediato de minha parte

4.10.68

Assado [Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Vomieu como membro ad.hoc.
o Sr. Vereador Julio Kildu, Valdemar
Bentini Junior. J. K. 27

De aspecto legal e finalidade
sócio-econômica importante, ser
de parecer favorável.

Bentini Junior
29/11/68

Julio Kildu - membro "ad-hoc"
29/11/1968

Luiso Arcany
29.11.68